



*Câmara Municipal de Castro Marim*

## **AVISO**

### **PROCISSÕES DA SEMANA SANTA 2017**

#### **CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO**

Dec. Lei n.º 2/1998 de 03 de Janeiro, alterado pelo Decreto n.º 265-A/2001 de 28 de Setembro, a Lei n.º 20/2002, de 21 de Agosto e pelo Dec.-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro

Informam-se os automobilistas, Municipais e visitantes, que devido à realização da Procissão do Senhor dos Passos, dia **02 de Abril** às 18h00, e da Procissão do Enterro do Senhor, **14 de abril** às **21h00**, há necessidade de condicionar o trânsito na Vila de Castro Marim.

Para o efeito, está proibido o estacionamento no percurso da procissão três horas antes da sua realização, nas ruas:

- . Rua Dr. José Alves Moreira
- . Rua Dr. João Bernardino Sousa Carvalho
- . Rua S. João de Deus
- . Rua D. Maria Emília do Carmo Batista da Silva
- . Rua Dr. Silvestre Falcão
- . Rua João da Guarda Cabreira
- . Rua 26 de Janeiro
- . Rua 25 de Abril

O não cumprimento das condições constantes no presente aviso fica sujeito às sanções que a Lei determina.

Castro Marim, 17 de Março de 2017

O Vereador do Pelouro,

  
Nunó Miguel Gonçalves Pereira